Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 799

de 04/09/2001

Processo nº: 32.708

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 851

Autor: CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

Ementa: Concede ao **Cap. ROQUE FERREIRA** a Medalha Petronilha Antunes.

Arquive-se.

Diretor
10/09/2001

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
proc. 32.708

Matéria: *PDL nº. 851*	**Comissões**	**Prazos:**	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. Diretora Legislativa 31/05/2001	CJR	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
			QUORUM: 2/3	

Comissões	***Relator***	***Voto do Relator***
À CJR. Diretora Legislativa 05/06/2001	Designo o Vereador: Presidente 05/06/01	☒ favorável ☐ contrário Relator 05/06/01
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03
proc. 39.708

CÂMARA MUNICIPAL

032/08 01 31 12 44

PP 172/01

Apresentado. Encaminhe-se à C.
Presidente
05/06/2001

APROVADO
Presidente
04/09/2001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 851
(do Vereador CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA)

Concede ao **Cap. ROQUE FERREIRA** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 1º. É concedida ao **Cap. ROQUE FERREIRA** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29.05.2001

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

fls. 04
proc. 72.705

(PDL nº. 851 - fls. 2)

Justificativa

A honraria que ora se pretende prestar é símbolo de nosso reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelo **Cap. ROQUE FERREIRA** em Jundiaí.

Nascido em 24 de outubro de 1941, na cidade de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo.

Em junho de 1993 foi promovido a Capitão do Exército, permanecendo como Delegado do Serviço Militar, com sede em Jundiaí.

Em dezembro de 1993, esta Casa de Leis, através do Decreto Legislativo nº. 534, de 06 de outubro, de autoria do Vereador Olavo da Silva Prado, concedeu o título de Cidadão Jundiaiense, pelos relevantes serviços prestados neste município na área do serviço militar.

Recebeu diversas honrarías de cidades vizinhas, inclusive recebeu do Ministro do Exercito a Medalha Militar de Ouro, por contar com mais de trinta anos de bons serviços prestados a instituição.

Portanto, a justificar a comenda presente, segue a documentação anexa, com o curriculo e biografia do homenageando.

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

fls. 05
proc. 3a.708

Curriculum Vitae

fls. 06
proc. 32.708

Curriculum

1. Dados Pessoais

Nome: **Roque Ferreira**
RG: 024488040-7- expedido pelo Ministério do Exército.
Filiação: Sebastião Ferreira e Francelina Maria de Jesus
Naturalidade: São Miguel Arcanjo - SP
Data de Nascimento: 24 de outubro de 1941
Nacionalidade: brasileira
Estado Civil: casado em regime de comunhão universal de bens
Profissão: Capitão do Exército
Formação: Grau Superior - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais
CPF: 038379128-68
PASEP: 10048172240
Título de Eleitor: 60513-65ª zona eleitoral, 160ª secção, Jundiaí, SP
Residência: rua Austrália, nº 173, Jardim Bizzarro, Jundiaí, SP

2. Dados Biográficos da Vida Civil e Militar

No Município de São Miguel Arcanjo, SP

Nasceu aos 24 de outubro de 1941, no Bairro do Campo do Facão.
Família de Lavradores
Aos seis meses de idade seus pais mudaram-se para a cidade de Itapetiniga SP.

Na Cidade de Itapetininga

Mesmo na infância, já ajudava seus pais no plantio de verduras, bem como na venda dos produtos, para o sustento da família.
Trabalhou no Moinho Progresso como office-boy.
Trabalhou na tinturaria do senhor Toco, na entrega de ternos.
Iniciou a profissão de sapateiro na sapataria do senhor Aparício Morelli.
Em outubro de 1960 a julho de 1961, trabalhou no Posto de Gasolina Esso, de propriedade do Sr. Bartholomeu Rossi, situado a avenida Peixoto Gomide, 340.
Cursou o primário no Grupo Escolar Adherbal de Paula Ferreira

fls 07
proc. 32.708

Cursou o Ginásio, hoje 8ª série na Associação de Ensino

Realizou o Curso de Formação de Transporte, Telegrafista da Estrada de Ferro Sorocabana, hoje FEPASA.

Iniciou o curso de contabilidade na Escola Técnica de Contabilidade.

Alistou-se para o serviço militar, no ano de 1959

Na Cidade de Jundiaí SP

Apresentou-se para a seleção do serviço militar inicial, na 2ª Companhia de Comunicações, em julho de 1961.

A 15 de julho de 1961, incorporou como soldado no 2° Grupo de Obuses 155mm, hoje 12° Grupo de Artilharia de Campanha.

Em janeiro de 1962, concluiu o Curso Regional de Armamento Leve, que funcionou no Parque Regional de Armamento da 2ª Região Militar, Quitauna, SP.

Em 26 de janeiro de 1962, no 2° Grupo de Obuses 155 mm, realizou o seu juramento à Bandeira.

Em fevereiro de 1962, foi promovido à graduação de Cabo, nas funções de mecânico de armamento leve.

Em 1963, reiniciou seu curso de técnico de contabilidade, na Escola Técnica de Comércio Luiz Rosa.

Em janeiro de 1965 foi aprovado no concurso para Escola de Sargentos das Armas.

Na Cidade de Três Corações, MG.

Em fevereiro de 1965 foi matriculado nas condições de aluno na Escola de Sargentos das Armas, Três Corações, MG.

Em dezembro de 1965, por conclusão de curso, foi promovido a graduação de Terceiro Sargento, por ter realizado com aproveitamento a Escola de Sargentos das Armas.

Em fevereiro de 1966, foi classificado por necessidade do serviço e por término de curso da Escola de Sargentos das Armas, para o Quartel do 1° Grupo de Artilharia a Cavalo 75mm, situado em São Borja, RS.

Na Cidade de São Borja, RS.

Em fevereiro de 1966, reiniciou seu curso de Técnico em Contabilidade, na Escola de Contabilidade Vicente Goulart.

Em dezembro de 1966, concluiu e recebeu o diploma de Técnico de Contabilidade.

Em agosto de 1967, foi transferido para o 2° Grupo de Obuses 155mm em Jundiaí, SP (hoje 12° GAC)

fls 58
proc 32.708

Na Cidade de Jundiaí, SP

Em junho de 1968, foi aprovado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, que funcionou na Escola de Sargentos das Armas, Três Corações, MG.

Na Cidade de Três Corações, MG

Em dezembro de 1968, foi aprovado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, retornando à cidade de Jundiaí, SP, para o 2° GO 155mm, hoje 12° GAC.

Na Cidade de Jundiaí, SP.

Em janeiro de 1969 contraiu matrimônio com Helena Garcia Gimenes, professora, hoje Supervisora de Ensino da 2ª Delegacia de Ensino de Jundiaí.

Em 1969, foi aprovado no vestibular da Faculdade Padre Anchieta, para o Curso de Ciências Jurídicas e Sociais.

Em novembro de 1969 nasce seu primeiro filho, Roque Junior Gimenes Ferreira, hoje formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, SP, e mestrando do Curso de Pós-Graduação da PUC- SP.

Em dezembro de 1970, nasce o seu segundo filho, Robinson Gimenes Ferreira, hoje oficial da Polícia Militar do Estado de São Paulo, formado pela Academia de Oficiais do Barro Branco, São Paulo, SP, e cursando o Curso de Direito das Faculdades Padre Anchieta, Jundiaí, SP.

Em junho de 1973, foi promovido por merecimento a graduação de 2° Sargento, sendo classificado no 2° GO 155mm, hoje 12° GAC.

Em 1972, transferiu seu curso de direito para a Faculdade de Direito de Bragança Paulista, SP.

Em março de 1973, concluiu o curso de Ciências Jurídicas e Sociais, e recebeu o seu diploma, expedido pela Faculdade de Direito de Bragança Paulista.

Em agosto de 1975, o Ministro do Exército no uso de suas atribuições, concedeu a medalha militar de bronze, por contar com mais de dez anos de bons serviços prestados a instituição.

Em abril de 1976, foi transferido para a Companhia de Comando da 2ª Região Militar de São Paulo, SP, mas a família permanece residindo em Jundiaí, SP.

fls 07
proc. 32.708

Na Cidade de São Paulo,SP

Em dezembro de 1981, foi promovido por merecimento, a graduação de Primeiro Sargento.

Em julho de 1983, o Ministro do Exército, no uso de suas atribuiçoes, concedeu-lhe a medalha militar de prata, por contar com mais de vinte anos de bons serviços prestados a instituição.

Em dezembro de 1984, foi promòvido a graduação de Sub-Tenente, por merecimento.

Em fevereiro de 1986, nasce o seu terceiro filho, Ricardo Gimenes Ferreira, hoje com 18 anos de idade, cursando o segundo ano do ensino fundamental da Escola La Fontainne, Jundiaí-SP.

Em dezembro de 1986, o Ministro do Exército, no uso de suas atribuições, concedeu-lhe a Medalha do Pacificador, por serviços relevantes prestados a instituição.

Em junho de 1987, foi promovido, por merecimento, ao posto de 2º Tenete do Exército.

Em junho de 1987, foi classificado por merecimento, ao Cargo de Auxiliar Pessoal do Comandante da 2ª Região Militar, São Paulo-SP, General do Exército, Jorge Frederico Machado Santana.

Em agosto de 1987, foi classificado por necessidade do serviço na 19ª Delegacia do Serviço Militar, com Sede em Jundiai-SP.

Na Cidade de Jundiai,SP.

Em junho de 1990, foi promovido ao posto de Primeiro Tenente do Exército.

Em dezembro de 1991, o Ministro do Exército, no uso de suas atribuições concedeu-lhe a Medalha Militar de Ouro, por contar com mais de trinta anos de bons serviços prestados a instituição.

Em dezembro de 1992, a Câmara Municipal de Itupeva, Decreto Legislativo nº321/92 de autoria do vereador Laerte Retondo, por unanimidade de votos concedeu-lhe o Título de Cidadão Itupevense, pelos relevantes serviços prestados aquele município na área do Serviço Militar.

Em junho de 1993, foi promovido ao posto de Capitão do Exército, permanecendo como Delegado do Serviço Militar, com sede em Jundiaí-SP.

Em dezembro de 1993, a Câmara Municipal de Jundiaí, Decreto Legislativo nº534/93, 10Dez de autoria do vereador Proj. Olavo da Silva Prado, por unanimidade concedeu-lhe, o Titulo de Cidadão Jundiaiense, pelos relevantes serviços prestados neste município na área do Serviço Militar.

Em dezembro de 1993, a Câmara Municipal de Itatiba, Decreto Legislativo nº27193,de 31OUT93 por unanimidade de votos concede-lhe o

fls. 10
proc. 38.708

Título de Gratidão do Povo Itatibense, pelos relevantes serviços prestados aquele município na área do Serviço Militar.

Em Decreto Legislativo nº01 de 01 de setembro de 1994, que teve sua origem no Projeto de Decreto nº01 de 16 de junho de 1994, Câmara Municipal de Cajamar, de autoria do Vereador Dr. Antonio Galeoti Perbone,por unanimidade de votos, foi-lhe concedido o Título Honorífico de Cidadão Cajamarense,SP.

Em Decreto Legislativo nº10/94, de 25NOV94, Câmara Municipal de Louveira,SP, foi-lhe concedido a Medalha Gaspar de Oliveira, Fundador da cidade.

Em Decreto Legislativo nº07/95, de 05OUT95, de autoria do Vereador Roberto Delfhino Junior, a Câmara Municipal de Itatiba, por unanimidade de votos foi-lhe concedido o Título Honorífico de Cidadão Itatibense.

Do Decreto Legislativo nº15 de 12OUT1998, de autoria do Vereador Elias Pereira da Silva, a Câmara Municipal de Francisco Morato, por unanimidade de votos, concedeu-lhe o Título Honorífico de Cidadão Francisco Moratense, pela incansável dedicação, distinção, sempre colaborando na resolução e desenvolvimento do Serviço Militar neste município.

Decreto Legislativo Of nº300/99/CM, de 10MAR99, de autoria do Vereador Paulo Oliveira de Souza a Câmara Municipal de Louveira, concedeu o Titulo Honorífico de Cidadão Louveirense, pelos relevantes serviços prestados, na área do Serviço Militar, em prol do nosso Município.

Decreto Legislativo nº115 de 14ABR1999, de autoria do Vereador Pedro Miguel, a Câmara Municipal de C.L.PTa, concedeu o Título Honorífico de Cidadão Campolimpense, pelos relevantes serviços prestados na área do Serviço Militar em prol deste Município.

Jundiaí,18 de maio de 1999.

ROQUE FERREIRA
Capitão do Exército

fls. 11
proc. 32.708

CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 5.860

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 851 **PROCESSO Nº 32.708**

De autoria do Vereador **CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Cap. ROQUE FERREIRA** a Medalha "Petronilha Antunes".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5/10.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM**: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 4 de junho de 2001.

JOÃO JAMPAULO JÚNIOR
Consultor Jurídico

fls. 12
proc. 32.708

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 32.708**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 851, do Vereador **CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**, que concede ao Cap. ROQUE FERREIRA a Medalha Petronilha Antunes.

PARECER Nº 149

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao capitão Roque Ferreira a Medalha Petronilha Antunes, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 11, que subscrevemos na integra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageando, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 05/06/2001.

APROVADO
05/06/2001

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
Presidente e Relator

DURVAL LOPES ORLATO

FELISBERTO NEGRI NETO

JOSÉ ANTONIO KACHAN

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 13
32.708

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: ***PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 851***

VEREADORES	*APROVA*	*REJEITA*	*AUSENTE*
1. ANA VICENTINA TONELLI	/		
2. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
3. ANTONIO GALDINO	/		
4. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	/		
5. DURVAL LOPES ORLATO	/		
6. FELISBERTO NEGRI NETO	/		
7. FRANCISCO DE ASSIS POÇO			/
8. IVAN PERINI	/		
9. JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES	/		
10. JOÃO DA ROCHA SANTOS	/		
11. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	/		
12. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI	/		
13. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	/		
14. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
15. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA	/		
16. MAURO MARCIAL MENUCHI	/		
17. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	/		
18. ORACI GOTARDO	/		
19. SÉRGIO DUTRA	/		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	/		
21. SÍLVIO ERMANI	/		
T O T A L	20		01

RESULTADO: ☒ **APROVADO**

☐ **REJEITADO**

Sala das Sessões, 04/09/2001.

Presidente

fls. 14
32708

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 799, DE 04 DE SETEMBRO DE 2001

Concede ao ***Capitão ROQUE FERREIRA*** a Medalha Petronilha Antunes.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2001, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao ***Capitão ROQUE FERREIRA*** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DI799.DOC/gm

15
32.708

PUBLICAÇÃO Rubrica
07/09/01 KP

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 799,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2001

Concede ao ***Capitão ROQUE FERREIRA*** a Medalha Petronilha Antunes.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2001, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao ***Capitão ROQUE FERREIRA*** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa